

**PORTARIA N.º
CRC-CE 0307/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE;

CONSIDERANDO os serviços de reforma do prédio sede do CRCCE;

CONSIDERANDO o feriado do dia 02/11/2017, por ocasião do Dia de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará sofrerá os seguintes ajustes:

a) Dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2017, expediente se encerrará às 16hs; e

b) Dia 03 de novembro de 2017 expediente ficará suspenso.

Art. 2º - O CRCCE retornará suas atividades normais no dia 06 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 23 de outubro de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE**